

**RESOLUÇÃO DA MESA N° 001, de 05 de
janeiro de 2004**

**“APROVA A PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS
PARA O MÊS DE JANEIRO”.**

A Mesa da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 29 A, da Constituição Federal, e art. 9º do ADOT, da Lei Orgânica, e art. 3º, da Resolução nº 21/2003, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira da Câmara Municipal para o mês de janeiro de 2004, conforme o Orçamento vigente:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 13.583,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 2.916,00
3.1.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.958,00
3.1.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.833,00
3.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$ 1.083,00
3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 3.625,00
3.2.90.21 - Juros	R\$ 83,00
3.3.50.41 - Contribuições	R\$ 87,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 83,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 416,00
4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente	<u>R\$ 333,00</u>
TOTAL	R\$ 26.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de janeiro de 2004.

GERALDO DE CASTRO FRADE
Presidente

DAVID GOMES FERREIRA
Vice-Presidente

ANTONIO ROBERTO SILVA
1º Secretário

GERALDO BARROSO DA SILVA
2º Secretário